

## **PORTARIA Nº 7.395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a promoção de profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmealeiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 159/2024 de 16 de setembro de 2024, do Departamento de Educação e Cultura,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira às Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

**Art. 2º.** O Anexo I desta Portaria contém informações das profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2024.

Marmealeiro, 18 de setembro de 2024.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 7.395, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	ÉDINA PONSONI	14761/1	Professor	4	5
02	GEIZIANE DE OLIVEIRA FRACASSO	16160/1	Professor	3	4

Marmeleiro, 18 de setembro de 2024.



**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.802, de 19/09/2024.